

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

CNPJ: 08.925.968/0001-30

Rua Cônego Florentino Barbosa, 01 – CEP 58695-000 – Centro – Desterro PB

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: INEXIGIBILIDADE №. 005/2023.

ASSUNTO: contratação direta, na modalidade exigida na Lei nº. 8.666/93, Prestação dos serviços de

assessoria jurídica, compreendendo;

Serviços Técnicos de Assessoria Jurídica ao ente Público, a serem executados no Estado da Paraíba, já incluídas todas as despesas necessárias à perfeita realização do serviço, inclusive materiais a serem utilizados, equipamentos, mão-de-obra, todos os encargos trabalhas e previdenciários, fretes, impostos e taxas de qualquer espécie, tributos em geral e quaisquer outros encargos que incidam ou venham a a incidir sobre a execução do serviço.

EXECUTANTE: empresa RHAFAEL SARMENTO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ N°. 37.626.507/0001-65, com endereço na Rua PASTOR JOSEBIAS FIALHO MARINHO, nº 40, AEROCLUBE, , João Pessoa/PB representado por Rhafael Sarmento Fernandes, advogado, OAB/PB Nº 17.319 CPF N°. 046.799.994-54, RG n° 2000010312120 SSP/PB.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigos 25, II, Art. 6º, II e 13, III, da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECUROS: no Elemento de Despesa As despesas são por conta do Orçamento 2023, Como fonte de recurso: RECURSOS 03.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, na classificação MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE funcional 04 122 1003 2005 ADMINISTRAÇÃO e 04 122 1002 2003 MANÚTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO, e no elemento de despesas 038 1.500.0000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 084 1.501.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 3.3.90.39 00 JURÍDICA.

VALOR MENSAL: R\$ 3.000,00 (Três mil reais) Estimativa de despesa: o preço total da contratação será de R\$ 36.000,00 (Três mil reais), pelo período de 12 (doze) meses referente ao exercício restrito de 2023 e Inicio de 2024.

Vistos Etc.

Ratifico a decisão, nos termos do art.25, do referido diploma legal e com base no parecer emitido pela Assessoria Juridica, determinando a convocação do executante supra mencionado para assinatura do termo do contrato nos termos do Art.64 caput da Lei 8.666/93 sob as penalidades da lei, como também que se proceda a publicação legal do extrato de Dispensa devido.

Desterro-PB, 03 de fevereiro de 2023.

